



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## INDICAÇÃO N° 116/2017

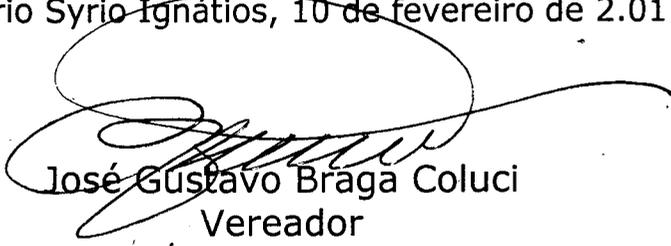
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através do departamento competente da municipalidade, estudar a possibilidade de estar se reunindo, pelo menos uma vez por mês, com os vereadores, com o objetivo exclusivo de estar tratando sobre as indicações feitas pelos parlamentares ferreirenses. Na maioria das vezes tais indicações são sugestões, reclamações e reivindicações dos moradores da cidade, que procuram seu representante para tentar uma solução sobre possíveis problemas.

Justificativa:

Tenho certeza de que com a experiência que o senhor prefeito obteve nos dois mandatos como vereador, sabe profundamente de que as indicações feitas pelos vereadores, apesar da não obrigatoriedade de uma resposta, são exclusivamente de interesse do município e que uma atenção especial neste caso, seria muito positivo para nossa cidade.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de fevereiro de 2.017.

  
José Gustavo Braga Coluci  
Vereador

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 13/02/2017  
DESPACHO: OFICIAR  
PRESIDENTE: [Assinatura]  
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]  
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]